Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 019 / 2024

REGIME DE URGÊNCIA

Os vereadores e vereadoras que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Plenário, o seguinte:

R E Q U E R I M E N T O

Requerem à Mesa, que após deliberação do Plenário, nos termos do disposto no 144, do Regimento Interno, **REGIME DE URGÊNCIA,** com a dispensa de prazos regimentais, na apreciação e deliberação do **Projeto de Lei nº 002/24 "Corrige inconsistência presente na redação da Lei Municipal nº 1.355/2023,que denomina de Professora Jocimeri Florencio dos Reis o bem público conforme especifica"**de autoria da Chefe do Poder Executivo de modo que aludida matéria seja deliberada em uma **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** .

J U S T I F I C A T I V A

A mensagem que encaminha a matéria em análise justifica a urgência ora requerida.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2024.

Ana Flávia de Castro/ PODEMOS

Cleverson Dica Nalífico/ PSD

Aroldo Ribas de Bonfim / PSD

Eliane Costa Rosa / PP

Danilo Felipe Rausis Pedroso / PODEMOS

Cezar Gengiskan Johsson / PSD

Raquel Correa Furmam / PODEMOS

Miguel Elias Cruz / PSB

Eleandro Fontoura Machado / PDT

Joel Coutinho / REPUBLICANOS

Edison Luiz Bittencourt Vaz Junior / REPUBLICANOS

APROVADO
EM: ÚNICA DISCUSSÃO
EM. 29/02/24

Diretora Geral